**PROJETO DE LEI N.º 195/2017**

**“Dispõe sobre a Instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos.”**

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Valinhos aprovou o projeto de lei de autoria do Vereador César Rocha e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

“Dispõe sobre a Instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos.”, conforme específica.

Art.1º. Dispõe sobre a instituição, do dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos.

Art. 2º. Fica instituído o Dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de Setembro.

Art. 3°. Fica instituído, a Sessão Solene, no dia 1º de Setembro, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física

Parágrafo único. Quando houver a impossibilidade da realização da sessão na data apontada, a mesma será transferida para o primeiro dia útil disponível.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº /2017

EXMO SR. PRESIDENTE

EXCELENTISSÍMOS SRS. VEREADORES

Passo às mãos dos nobres Srs. Vereadores para a devida apreciação e aprovação desta Casa de Leis o projeto que: **“Dispõe sobre a Instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Valinhos.”**

**JUSTIFICATIVA**

 Conforme pedido dos moradores de nossa cidade, que costumam participar dos eventos físicos, como uma forma de buscar mais saúde ou mesmo para preparação de competições, onde, o instrumento principal para auxilio de qualquer modalidade passa nas mãos de um **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, sempre auxiliando e instruindo na preparação e acompanhamento, para que o resultado seja alcançado de uma forma satisfatória e eficaz.

 Nessa premissa, nada mais que justo em apresentar o presente **PROJETO DE LEI PARA HOMENAGEAR O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, marcando no calendário uma data especifica, onde, serão homenageados e alguns receberão Diploma de Recebimento de Mérito pelos serviços prestados para a comunidade.

 De outro modo, são responsáveis direto, que podemos intitular em aplicadores de melhor qualidade de vida e pessoas responsáveis em lutar de uma forma ardente contra o sedentarismo da população.

 Assim, o presente projeto, fica sendo a ferramenta de extrema importância em valorizar a pessoa humana que se entrega ao proposito de aplicar o que aprendeu, auxiliando a todos que estão ao seu alcance.

 Certo da compreensão de V Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

**Valinhos, 10 de Agosto 2017.**

**César Rocha- REDE**

**Vereador**